PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

APUCARANA

L E I Nº 060/86

PROCESSO 064
PROJETO DE LEI 060/86
AUTORIA Executivo

Sūmula: Autoriza a doação de imōvel ā firma H. VERHALEM & H. HOSP LTDA., para o fim que especifica.

A CĀMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANĀ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ā firma H. VERHALEM & H. HOSP LTDA., sediada nesta cidade, o imōvel constituído pelo lote de terras nº "C", da Gleba Pirapō, Parque Industrial - Zona Oeste, deste Município, com a ārea de 5.000,40 m2, pertencente ao Patrimōnio Municipal.

Parāgrafo Único - A ārea doada serā destinada ā construção de uma indūstria de filmes de polietileno.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terā a donatāria o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e, dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imōvel doado ao Patrimōnio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrārio, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração